

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **Prefeito Municipal de Viana - Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e os artigos 20 a 32 da Lei Orgânica do Município de Viana, através da Secretária da Administração, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do concurso, nomeada pela **Portaria nº 066 / 2014 de 30 de junho de 2014**, torna público a realização **CONCURSO PÚBLICO** e **PROCESSO SELETIVO**, para provimento de cargos efetivos e funções públicas temporárias do quadro geral dos servidores públicos municipais, será realizado, sob Regime Jurídico Único - Lei Complementar Nº 58/1998, para os cargos e funções constantes do Anexo I e de acordo com o Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital.

Capítulo I

1.0 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos de acordo com o novo cronograma a seguir:

Item	Cronograma das Atividades	Período
1.	Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).	28 / 07 / 2014 a 14 / 08 / 2014
2.	Período de inscrições exclusivamente Banca Local	28 / 08 / 2014 a 15 / 08 / 2014
3.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição on-line.	15 / 08 / 2014
4.	Último dia para pagamento da taxa da Banca Local.	15 / 08 / 2014
5.	Prazo final para protocolo ou envio via sedex do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	11 a 15 / 08 / 2014
6.	Homologação das inscrições deferidas de todos os cargos	25 / 08 / 2014
7.	Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições	26 e 27 / 08 / 2014
8.	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações.	01 / 09 / 2014
9.	Divulgação dos locais das provas objetivas	15 a 20 / 09 / 2014
10.	Aplicação das provas objetivas	21 / 09 / 2014
11.	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas no site Instituto Graça Aranha www.igracaaranha.com.br	23 / 09 / 2014
12.	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva.	24 e 25 / 09 / 2014
13.	Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas no site do Instituto Graça Aranha www.igracaaranha.com.br	29 / 09 / 2014
14.	Divulgação da classificação preliminar das provas objetivas para os cargos que farão teste de aptidão física e Prova de Títulos.	13 / 10 / 2014
15.	Recursos contra a classificação preliminar prova objetiva.	14 e 15 / 10 / 2014
16.	Resposta de Recursos e Convocação para o teste de aptidão física e Prova de Títulos	20 / 10 / 2014
17.	Aplicação da Prova de Títulos.	27 a 31 / 10 / 2014
18.	Aplicação do teste de aptidão física.	26 / 10 / 2014
19.	Divulgação da classificação posteriormente ao teste de aptidão física e Prova de Títulos e demais cargos.	10 / 11 / 2014
20.	Recursos contra o resultado do teste de aptidão física e Prova de Títulos e demais cargos.	11 e 12 / 11 / 2014
21.	Resposta de Recursos contra o resultado do teste de aptidão física e Prova de Títulos.	17 / 11 / 2014
22.	Convocação para exame psicotécnico.	24 / 11 / 2014
23.	Aplicação do exame psicotécnico.	26 / 11 / 2014
24.	Divulgação do exame psicotécnico	08 / 12 / 2014
25.	Recursos contra exame psicotécnico	09 e 10 / 12 / 2014
26.	Classificação Final dos candidatos	09 e 10 / 12 / 2014
27.	Homologação final.	15 / 12 / 2014

1.2. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e do Instituto Graça Aranha, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

Capítulo II

2.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do **INSTITUTO GRAÇA ARANHA** - CNPJ: 13.872.109/0001-60, localizado na Avenida Dom Jose Delgado, Nº4 - Quadra V, - Bairro Alemanha - CEP: 65036-810 SAO LUÍS – MA, obedecidas as normas deste Edital.
- 2.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura de Viana, de acordo no Capítulo III deste edital.
- 2.3. Os candidatos nomeados nas vagas para cargo público estarão subordinados ao Regime de Previdência Próprio-Estatutário Lei nº 58, de 26 de junho de 1998 e suas alterações.
- 2.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição da República, bem como o art. Art. 93 da Lei Federal 1991, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (vinte por cento) das vagas oferecidas, por cargo, no Concurso Público.
- 2.5. O disposto no subitem 2.4 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.
- 2.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados / nomeados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Viana.
- 2.7. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame atenderá os dispositivos do RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Viana, respeitada a ordem de classificação decrescente.
- 2.8. O Concurso Público terá validade por dois anos, a contar da publicação da homologação, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura de Viana.
- 2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 2.10. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural da Prefeitura de Viana, e em caráter meramente informativo no sítio www.igracaaranha.com.br/ e seus extratos serão publicados em órgão oficial de publicação - www.diariooficial.ma.gov.br.

Capítulo III

3.0 DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, VANTAGENS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

- 3.1. A descrição dos cargos, vagas, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do **anexo I** deste edital.
- 3.2. As atribuições dos cargos encontram-se no **Anexo II** do presente edital, e os conteúdos programáticos constam do **Anexo III**.
- 3.3. São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo ou emprego público junto à Prefeitura de Viana:
 - a) Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.
 - b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos (completados até a posse).
 - c) Estar no gozo dos direitos políticos.
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) Comprovar os requisitos (escolaridade, formação, habilitação, etc.), exigidos para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da posse.
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - h) Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.
 - i) Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como a certidão de quitação de suas obrigações perante o referido órgão.
 - j) Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.
 - k) Declaração de bens.
- 3.4. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos na lei de criação do cargo e neste Edital de Concurso Público.
- 3.5. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados neste Capítulo e àqueles exigidos em lei, perderá o direito à investidura no referido cargo.
- 3.6. As vantagens financeiras previstas para os cargos públicos deste concurso constam na Lei Complementar Nº 58/1998, que Institui o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município de Viana.

Capítulo IV

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada após completo conhecimento do edital, no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2. As inscrições poderão ser efetuadas **VIA INTERNET**, no endereço eletrônico www.igracaaranha.com.br, ou de forma presencial em **BANCA LOCAL**, de forma presencial.

4.3 Para efetivar a sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- As Inscrições serão feitas por via Internet no Endereço Eletrônico: www.igracaaranha.com.br no período de **00hs: 01min de 28 de julho de 2014 às 23hs: 59min do dia 14 de Agosto de 2014**.
- O pagamento de inscrição poderá ser efetuado até o dia **15 de Agosto de 2014**;
- Os pagamentos que forem efetuados após o dia **15 de Agosto de 2014**, não serão aceitos.
- O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público bem como a retirada do Edital **001/2014** via internet no endereço eletrônico: www.igracaaranha.com.br
- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal.
- A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital ou em seus complementos aditivados.
- O deferimento das inscrições realizadas estará disponível no endereço eletrônico www.igracaaranha.com.br
- Caso o candidato tenha efetuado o pagamento de acordo com subitem 4.3 alínea “b”, e sua inscrição estiver indeferida, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO GRAÇA ARANHA** no correio eletrônico: concursodeviana@igracaaranha.com.br, enviando o comprovante de pagamento em anexo, no período de **26 a 27 de Agosto de 2014**.
- De **15 a 20 de Setembro de 2014** o candidato poderá receber o Comprovante de Local de Prova no endereço eletrônico www.igracaaranha.com.br.
- O Candidato só poderá se inscrever somente a 01 (hum) cargo, caso ocorra do candidato se inscrever a mais de um cargo, e pagar as inscrições, só será considerada deferida a última inscrição realizada;

4.4 Para efetivar a sua inscrição de forma presencial – **BANCA LOCAL** o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- As Inscrições serão realizadas na **BANCA LOCAL** na **Prefeitura Municipal de Viana sito à Rua Praça Ozimo de Carvalho, 141, CENTRO, Viana – MA**, no período de **28 de julho de 2014 a 15 de Agosto de 2014**, das **08hs: 00min às 12hs: 00min e 13hs:00min as 15hs:00min** de segunda a sexta, no sábados e domingos não haverá inscrição na **BANCA LOCAL**, somente na homepage www.igracaaranha.com.br
- Os Candidatos que se inscreverem na **BANCA LOCAL** terão que efetuar o pagamento e entregar a ficha de inscrição e **cópia de Identidade e CPF** para a banca de inscrição até as **15h00min horas o dia 15 de Agosto de 2014**;
- É de responsabilidade do Candidato inscrito na **BANCA LOCAL** a retirada dos Editais publicados e o que vierem a ser publicados no endereço eletrônico: www.igracaaranha.com.br;
- O pagamento de inscrição poderá ser efetuado até o dia **15 de Agosto de 2014**;
- Os pagamentos que forem efetuados após o dia **15 de Agosto de 2014**, não serão aceitos.
- Caso o candidato tenha efetuado o pagamento de acordo com subitem 4.4, alínea “b” e sua inscrição estiver indeferida, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO GRAÇA ARANHA** no correio eletrônico: concursodeviana@igracaaranha.com.br, no período de **19 a 20 de Agosto 2014**.
- A partir **15 de Setembro de 2014**, todos os candidatos inscritos deverão retirar o Comprovante de Local de Prova no endereço eletrônico www.igracaaranha.com.br.

4.4.1. O valor da taxa de inscrição é de:

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 65,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 35,00

4.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.5. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.6. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não pode ser alterado. Eventual mudança de endereço deverá ser comunicado ao Instituto Graça Aranha até a data de publicação do resultado final do concurso público por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o seguinte endereço: concursodeviana@igracaaranha.com.br As alterações de endereço, após a data de publicação do resultado final do concurso público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura de Viana junto ao setor de Recursos Humanos.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido quando da inscrição, no endereço eletrônico www.igracaaranha.com.br. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área do candidato.

4.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.9. Não serão aceitos como comprovantes de pagamentos os agendamentos realizados via internet ou caixa eletrônico, onde não se mostre comprovada a efetiva quitação até a data de pagamento limite.

4.10. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente, efetivamente paga.

4.11. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

4.12. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público. Assim sendo, o candidato antes de efetuar o pagamento da inscrição deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo desejado.

4.13. O Instituto Graça Aranha e a Prefeitura de Viana não se responsabilizam por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.

4.14. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

4.15. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.igracaaranha.com.br.

4.16. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do concurso no endereço www.igracaaranha.com.br, onde estarão indicados o nome do candidato, o número da inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e a data de nascimento. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação.

Capítulo V

5.0 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

5.1 Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853 / 89, e no Decreto nº 5.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e de acordo com a Lei Municipal Nº 58/98, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes em cada cargo, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso público.

5.2 O Candidato portador de deficiência física, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda o percentual aqui estabelecido.

5.2.1 O candidato portador de deficiência física será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando as vagas reservadas a portadores de deficiência física no cargo que concorre, caso existam.

5.3 Somente serão considerados portadores de deficiência física aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto 5.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2005.

5.4 A deficiência física do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, de acordo com o expresso nos subitens.

5.5 O candidato portador de deficiência física deverá assinalar tal condição em local apropriado, no formulário de inscrição, descrevendo qual a condição especial que necessite para a realização da prova.

5.6 O candidato deverá enviar até data constante no cronograma, a seguinte documentação:

a) Requerimento conforme anexo IV deste edital.

b) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, até o último dia de inscrição, de acordo com o cronograma.

c) enviar a documentação acima através de correio SEDEX /AR para:

INSTITUTO GRAÇA ARANHA

Avenida Dom José delgado, Quadra V, nº. 05, Alemanha – CEP 65.036 – 810, São Luís - MA

5.7. O candidato que tenha declarado sua deficiência será encaminhado, antes da homologação da inscrição, em data a ser divulgada, a uma junta oficial para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Administração programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

5.8. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.9. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 5.1.

5.10. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma deste Edital.

5.11 Os portadores de deficiência física somente poderão disputar cargos e empregos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

5.12 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.13 Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.14 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 O portador de deficiência física não está isento do recolhimento da taxa de inscrição.

5.16 Somente haverá prova em braile, para o candidato com deficiência visual que deverá requerer a devida prova com escrita em braile, ampliada ou um fiscal leitor.

5.17. O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5.18 Após análise dos requerimentos será divulgada listagem completa das inscrições deferidas e indeferidas, abrindo-se prazo recursal de **02 (dois)** dias úteis para contestação.

5.19. Das condições especiais para realizar as provas

5.19.1 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá até a data determinada no cronograma do capítulo I deste edital, enviar via e-mail para o endereço eletrônico concursodeviana@igracaaranha.com.br (solicitar confirmação de recebimento) ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para **INSTITUTO GRAÇA ARANHA**, situado à Avenida Dom Jose Delgado, quadra V, nº 05. CEP 65.036 – 810, São Luís - MA, requerimento devidamente assinado pelo candidato (conforme formulário disponível no site, Anexo IV) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

5.19.2 O pedido relativo ao item anterior – condições especiais, não se constituem no pedido para concorrer a vagas reservadas os portadores de deficiência;

5.19.3. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias;

5.19.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá solicitá-la através do Anexo IV, deste edital, até o término das inscrições, enviar via Sedex, ao Instituto Graça Aranha. A Prefeitura de Viana e o Instituto Graça Aranha, não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.19.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.19.6 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). O **INSTITUTO GRAÇA ARANHA** não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança e a candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova.

5.19.7 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.19.8 É de total responsabilidade do candidato verificar / acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de sua inscrição através do acompanhamento das publicações no site www.igracaaranha.com.br.

Capítulo VI

6.0 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1 O Concurso Público se desenvolverá, conforme o cargo, em duas, três ou quatro etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber:

- Prova Objetiva - de caráter eliminatório e classificatório - para todos os cargos;
- Prova de Títulos - de caráter classificatório - apenas para os cargos de **Professor**;
- Prova de Aptidão Física - de caráter e eliminatório - para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal.
- Prova Psicotécnica - de caráter e eliminatório - para o cargo de Agente de Trânsito e Guarda Municipal;

6.2. As provas serão realizadas no município de Viana – MA, não sendo permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

6.3. O Instituto Graça Aranha e a Prefeitura de Viana eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

6.4. DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

6.4.1. A prova objetiva, para todos os cargos, constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma com 05 (cinco) alternativas (a;b;c;d;e); das quais uma única será correta.

6.4.2. As informações no tocante às áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada questão, encontram-se dispostas no quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	TOTAL PONTOS
- Agente Administrativo	Língua Portuguesa	10	2	20
- Agente de Vigilância Epidemiológico	Matemática	05	2	10
- Agente de Trânsito	Conhecimentos históricos, geográficos, econômicos e culturais do município.	05	2	10
- Agente de Vigilância Sanitária				
- Técnico em Radiologia	Conteúdos Específicos	20	3	60
- Técnico em Laboratório				
- Técnico em Enfermagem				
- Técnico em Edificações				
- Técnico em Contabilidade				
- Guarda Municipal				
- Fiscal de Postura				
- Fiscal Ambiental				
- Fiscal Tributário				
Total		40		100

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	TOTAL PONTOS
- Professor de Geografia (6º ao 9º ano)	Língua Portuguesa	10	2	20
- Professor de História (6º ao 9º)	Noções de Informática	05	2	10
- Professor de Matemática (6º ao 9º ano)				
- Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano)	Conhecimentos Históricos, Geográficos, econômicos e Culturais do Município.	05	2	10
- Professor de Ens. Fundamental (1º ao 5º ano)				
- Professor de Educação Infantil.	Conhecimentos Específicos	20	3	60
- Professor de Ciência (6º ao 9º ano)				
- Professor de Educação Física (6º ao 9º ano)				
- Professor de Língua Inglesa (6º ao 9º ano)	PROVA DE TÍTULO			10
Total		40		110

CARGO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	TOTAL PONTOS
- Advogado	Língua Portuguesa	10	2	20
- Nutricionista				
- Assistente Social	Noções de Informática	05	2	10
- Psicólogo				
- Fonoaudiólogo				
- Fisioterapeuta	Conhecimentos Históricos, Geográficos, econômicos e Culturais do Município.	05	2	10
- Terapeuta Ocupacional				
- Bioquímico				
- Farmacêutico				
- Dentista	Conhecimentos Específicos	20	3	60
- Enfermeiro				
- Engenheiro Civil				
- Médico Veterinário				
- Biólogo Ambiental				
- Contador				
- Jornalista				
- Médico				
- Sociólogo				
- Turismólogo				
Total		40		100

6.4.3. Os programas das provas estão especificados no Anexo III deste edital.

6.4.4. DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.4.4.1. As provas objetivas serão aplicadas no município de Viana, com a duração de até 03 (três) horas, na data conforme cronograma do Capítulo I deste edital.

6.4.4.2. Os horários definitivos serão divulgados juntamente com a listagem de inscritos, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site www.igracaaranha.com.br.

6.4.4.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

6.4.4.4. **O portão de acesso ao local da prova fecha 15min (quinze minutos) antes do horário previsto para início da prova.** Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o fechamento do portão seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso a prova escrita, desclassificado do concurso público.

6.4.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.4.5.1. As provas objetivas poderão ser realizadas em um ou mais locais dependendo do número de inscritos, sendo que a indicação dos locais e endereço serão divulgados quando da homologação das inscrições, no edital próprio de convocação. A partir **15 de Setembro de 2014** o candidato poderá retirar o Comprovante de Local de Prova no endereço eletrônico www.igracaaranha.com.br

6.4.5.2. Os locais definitivos serão divulgados juntamente com a listagem de inscritos, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site www.igracaaranha.com.br.

6.4.5.3. A confirmação da data e as informações sobre horários, locais e distribuição dos cargos e alocação dos candidatos por sala serão divulgadas oportunamente por meio de edital próprio a ser publicado no mural oficial da Prefeitura e nos site www.igracaaranha.com.br.

6.4.5.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários se constar o seu nome no edital de homologação e convocação.

6.4.5.5. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.igracaaranha.com.br.

6.4.6 DO ACESSO A SALA DE PROVAS

6.4.6.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste da lista de homologação das inscrições;
- b) que se apresentar no portão até o horário estabelecido para seu fechamento; e
- c) estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, equivalem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503 /97).

6.4.6.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4.6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 15 (quinze) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.6.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.4.7 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A PROVA OBJETIVA

6.4.7.1 O Instituto Graça Aranha poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início da prova objetiva ou transferir suas datas e/ou horários, devendo o candidato acompanhar os avisos e publicações no site oficial do concurso.

6.4.7.2 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação com foto, conforme alínea "c" do item 6.4.6.1. Deste capítulo. A não apresentação impedirá o acesso do candidato ao local de prova e resultará na sua eliminação do concurso.

6.4.7.3 Em face de eventual divergência o Instituto Graça Aranha poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia, mesmo que autenticada.

6.4.7.4. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta (não serão fornecidas canetas no local);
- b) Documento de identificação com foto;

- c) Original do comprovante de inscrição e do pagamento da taxa (guardado no bolso);
- d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

6.4.7.5. É vedada, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, à consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como uso de máquinas de calcular, relógios (digitais ou analógicos) e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, ingestão de alimentos e guloseimas, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

6.4.7.6. É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas.

6.4.7.7. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais devem ser acondicionados no início da prova, em local cujo fiscal de sala informará, desligados e retirados à bateria.

6.4.7.8. Os telefones celulares deverão permanecer desligados até a retirada do candidato das imediações do local de provas. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.4.7.9. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

6.4.7.10. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala de provas para saída ao banheiro, ingestão de água, devendo obrigatoriamente ser acompanhados pelo fiscal de sala, sendo permitida a saída de um candidato por vez.

6.4.7.11. Os candidatos não deverão levar pertences pessoais para a sala de provas, caso seja inevitável os mesmos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.4.7.12. O Instituto Graça Aranha e a Prefeitura de Viana não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.4.7.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, o Instituto Graça Aranha, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nas folhas de respostas personalizadas, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.4.7.14. Os cadernos de provas não serão disponibilizados no dia da prova. O caderno de prova estará disponível no site www.igracaaranha.com.br, em até 24 horas após a realização das provas.

6.4.7.15. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após lacrarem o envelope de gabaritos (cartão resposta).

6.4.7.16. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.4.7.17. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, cartão de respostas, comprovante de inscrição (guardado no bolso) e cédula de identidade.

6.4.7.18. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se da folha de instruções do caderno de provas.

6.4.7.19. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.4.7.20. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.4.7.21. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto Graça Aranha poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

6.4.7.21.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Graça Aranha e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.4.7.21.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4.7.22. O Gabarito Preliminar das provas objetivas será divulgado pela Prefeitura de Viana, no mural oficial da Prefeitura no dia **23 de setembro de 2014** em caráter meramente informativo no site www.igracaaranha.com.br.

6.4.8 DA RESOLUÇÃO DA PROVA

6.4.8.1. Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

6.4.8.2. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.4.8.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.4.8.4. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.4.8.5. A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

6.4.8.6. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência, e requerer tais condições nos termos deste edital.

6.4.8.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova aplicação de prova.

6.4.9 DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

6.4.9.1. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

6.4.9.1.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.

6.4.9.2. O preenchimento do **CARTÃO-RESPOSTA** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas constantes no mesmo e no Caderno de Questões. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

6.4.9.3. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato assinou ou preencheu corretamente o cartão-resposta.

6.4.9.4. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome, número de inscrição e opção de cargo, e em seguida deverá assiná-lo.

6.4.9.5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.4.9.6. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Que contenha emenda (s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis);
- c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- f) **Cujo cartão-resposta não esteja assinado pelo candidato.**

6.4.9.7. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.

6.5 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.5.1. O teste de aptidão física é de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo o resultado final expresso em **APTO E INAPTO**. Este será aplicado apenas aos candidatos aos cargos:

CARGO	Condição para convocação
Agente de Trânsito e Guarda Municipal	Que forem aprovados com nota igual ou superior a 60,00 (cinquenta) pontos na prova objetiva e pré-classificados até 03 (três) vezes o número de vagas do cargo.

6.5.1.1. Para efeitos de classificação, todos os candidatos que obtenham idêntica nota na prova objetiva até o número de vezes de vagas conforme quadro do item 6.5.1, serão considerados empatados, sendo assim convocados a prestarem o teste de aptidão física.

6.5.2. O teste de aptidão física ocorrerá em local, dia e horário a serem afixados no mural de publicações da Prefeitura de Viana no site www.igracaaranha.com.br, onde constará a relação dos candidatos inscritos com a designação do local dessa etapa do Concurso e a indicação do número de inscrição dos mesmos.

6.5.3. Essa etapa do Concurso não acontecerá fora dos locais indicados na lista publicada e nem em datas e/ou horários diferentes.

6.5.4. O ingresso no local do teste só será permitido ao candidato que apresentar a Carteira de Identidade e/ou documento que originou a inscrição, ou quaisquer dos previstos do presente edital.

6.5.5. Para concorrer a este teste, o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando documento de identidade e **atestado médico que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas.**

6.5.6. O atestado médico deverá ser entregue pelo candidato no momento da realização dos testes de aptidão física e será custeado pelo próprio candidato.

6.5.7. Caso o candidato não entregue o atestado médico, ficará impedido de realizar os testes e será eliminado do concurso.

6.5.8. A candidata gestante deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste Edital, sendo expressamente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

6.5.9. As provas de aptidão física terão a seguinte composição para todos os cargos:

a) **1ª Fase:** teste de resistência física: Caminhada ou corrida;

Teste de resistência física: Caminhada ou corrida de 02 (dois) quilômetros em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino e 02 (dois) quilômetros em 15 (quinze) minutos para candidatas do sexo feminino.

Material: cronômetro.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

b) **2ª Fase:** teste de agilidade: *Shuttle Run*;

Teste de agilidade: "*Shuttle Run*". Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixá-los no local do ponto de partida.

Tempo máximo: 20 (vinte) segundos para candidatos do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) segundos para candidatas do sexo feminino.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Material: cronômetro e bloco com peso de 5Kg.

Execução: O candidato coloca-se em afastamento *anteroposterior* das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com ambos os pés, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro dar-se-á na passagem dos dois pés pela linha de delimitação e reposicionamento do último bloco no chão.

c) **3ª Fase:** teste de força de membros inferiores: Agachamento.

Teste de força: Agachamento. Agachar o maior número de repetições possíveis durante o tempo máximo de 30 (trinta) segundos.

Tempo máximo: 30 (trinta) segundos.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Material: cronômetro

Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo o maior número de repetições possíveis.

Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.

6.5.9.1 Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

6.5.10. O teste de aptidão física poderá ser realizado em dias diferentes, somente em fins de semana.

6.5.11. Durante o teste não será permitido nenhuma consulta.

6.5.12. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

c) for surpreendido, durante a realização do teste de aptidão física, em comunicação com outro candidato ou terceiros;

d) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal;

e) não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação do Teste de Aptidão Física. A negativa em assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação, ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo, implicará a eliminação do candidato.

6.6 DO EXAME PSICOTÉCNICO

6.6.1. Os candidatos ao cargo de **Agente de Trânsito e Transporte** que tiverem obtido a pontuação mínima estabelecida neste edital conforme item 6.5.1 na prova escrita e tiverem sido considerados aptos no Teste de Aptidão física, serão submetidos ao exame psicotécnico.

6.6.2. A prova Psicotécnica será realizada por meio da aplicação de medidas psicológicas (testes) objetivas e/ou projetivas, devidamente reconhecidas pelo órgão regulamentador da profissão de Psicólogo, buscando avaliar a capacidade/habilidade do candidato quanto à percepção/raciocínio espacial, atenção focada e difusa, e atitudes comportamentais.

6.6.3. O laudo contendo o resultado do processo de avaliação será elaborado por profissionais especializados que realizem essa avaliação em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, devidamente credenciada pela empresa contratada para a execução do concurso.

6.6.4. Para a prova de aptidão psicotécnica, o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, sendo que o candidato deverá trazer, além do documento de identificação, caneta azul ou preta.

6.7. DA PROVA DE TÍTULOS

6.7.1. Haverá prova de títulos para os Cargos de Professor, a qual constará da avaliação dos DIPLOMAS de Pós-Graduação em nível de **Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação, Cursos de Atualização e Experiência Profissional**, na área da função pretendida, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:

- a) 3,00 (três) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Doutorado na área da função pretendida;
- b) 2,00 (dois) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Mestrado na área da função pretendida;
- c) 1,00 (hum) pontos ao candidato que apresentar até 2(dois) títulos em nível de Especialização na área da função pretendida.
- d) 3,00 (três) pontos ao candidato que apresentar até 12(doze) meses de Experiência Profissional na área específica do cargo que está concorrendo.

6.7.2. Para a pontuação da Prova de Títulos serão computados os pontos referentes ao título de maior grau dentre os títulos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 6.7.1.

6.7.3. A entrega dos títulos dar-se-á no período de **27 a 31 de outubro de 2014** das **08hs: 00min às 12hs: 00min** e das **13hs: 00min às 15hs:00min**.

6.7.4. Nos casos de inobservância do item anterior, onde o candidato apresentar mais de um documento para comprovação de título, a comissão avaliadora escolherá ALEATORIAMENTE apenas 01 (um) único documento para a avaliação.

6.7.5. Não serão aceitos como comprovação de títulos documentos tais como: certidões, atestados, declarações, histórico escolar, comprovante de matrícula, entre outros.

6.7.6. Os documentos apresentados não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.7.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.7.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso.

6.7.9. Entregue o envelope com os títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.7.10. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os aqui indicados, desde que devidamente comprovados, **concluídos até o último dia definido para a inscrição** e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.

Capítulo VII

7.0 DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- a) do indeferimento da inscrição;
- b) teor das questões e ou gabarito provisório;
- c) da prova prática, prova de títulos, teste de aptidão física e psicotécnico.
- d) resultado da classificação.

7.2. Os recursos deverão conter nome do candidato recorrente, nome do cargo, número de inscrição e assinatura do mesmo, os quais devem ser enviados via e-mail para o seguinte endereço: concursodeviana@igracaaranha.com.br, sendo que o recebimento do recurso será confirmado pelo Instituto Graça Aranha através de protocolo.

7.3. O pedido de revisão deverá obedecer os seguintes requisitos:

- a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo V, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (*escaneado*) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: concursodeviana@igracaaranha.com.br
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

- d) Os recursos serão válidos desde que sejam recebidos até as 18h00min do último dia previsto para a interposição de recursos.
- e) Não serão aceitos recursos enviados para outro endereço de e-mail, que não seja o acima descrito concursodeviana@igracaaranha.com.br

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto Graça Aranha confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato.

7.4.1. O INSTITUTO GRAÇA ARANHA não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails com os recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, *antivírus*, *spam*, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

7.5. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

7.6. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

7.7. O despacho dos recursos será publicado no endereço www.igracaaranha.com.br, na área do candidato.

7.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

7.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

7.10. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

7.11. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Capítulo VIII

8.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. A média final dos candidatos será expressa com notas de 0,00 a 110,00, com duas casas decimais sem arredondamento.

8.2. Será considerado aprovado e classificado no Concurso, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:

a) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.

b) ter sido classificado até 03 (três) vezes o número de vagas determinado para cada cargo apresentado no **ANEXO I** deste edital.

8.3. Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 1.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º. da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Decreto 249 art. 28.

8.3.1. Para efeito do item anterior será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

8.4. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) possuir maior número de pontos na prova de títulos (quando o cargo exigir);
- d) possuir maior nota na prova prática (quando o cargo exigir);
- e) maior idade;
- f) sorteio.

8.5 Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação sendo os mesmos os critérios de desempate.

8.6 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura de Viana.

8.7 A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Viana, devendo o candidato atender aos requisitos e à Prefeitura convocar dentro do prazo de validade do concurso ou de sua prorrogação atendendo os dispositivos do RE/598.099/STF.

8.8. Do resultado e da Homologação

8.8.1. O resultado preliminar do Concurso Público contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos será publicado, em ordem decrescente de pontuação, no site www.igracaaranha.com.br como estarão disponíveis no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Viana.

8.8.2. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado no site www.igracaaranha.com.br/ e, posteriormente homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, em ordem crescente de classificação, em jornal de circulação diária no Município de Viana bem como estará disponível no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Viana, bem como no Diário Oficial do Estado.

8.8.3. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados no período de validade do Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Viana, sob pena de serem considerados desistentes.

8.9. Da nomeação e da posse

8.9.1. Após a homologação, os candidatos poderão ser nomeados a qualquer tempo, durante a vigência deste Concurso, através de portaria publicada no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Viana.

8.9.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos neste Edital, através de correspondência registrada e dos meios de comunicação julgados convenientes pela Administração Municipal.

8.9.2.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar para a avaliação médica portando os laudos dos seguintes exames:

1. Exames com data de realização inferior a 90 dias:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia de jejum;
- c) Perfil Lipídico (CT, LDL, HDL e Triglicerídeos);
- d) TGO-TGO- Gama GT
- e) Ácido Úrico
- f) Ureia e Creatinina;
- g) V.D.R.L (sorologia para Lues);
- h) Exame de urina (EQU)
- i) Exame parasitológico de fezes;
- j) TSH (US) e T4 livre;
- k) Toxicológico simples

2. Exames com data de realização inferior 01 ano:

- a) Eletrocardiograma de repouso (com laudo); e
- b) RX do Tórax - P.A e perfil - Levar o laudo e as radiografias.
- c) Audiometria tonal
- d) *Screening* visual

3. Exames com validade permanente: Tipagem sanguínea - ABO e fator RH.

8.9.2.2. Os candidatos aos cargos, Agente de Trânsito e Guarda Municipal, além dos exames relacionados no item anterior, deverão apresentar, com data de realização inferior a 01 ano, RX de Coluna Lombo-Sacra, 2 inc.

8.9.3. Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.

Capítulo IX

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Viana, Maranhão.

9.2. Ficam delegadas competências ao **INSTITUTO GRAÇA ARANHA** para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) receber os requerimentos de inscrições;
- c) deferir, indeferir e homologar as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas das provas;
- e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;

9.3. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso, bem como do **INSTITUTO GRAÇA ARANHA**;

9.4. O **INSTITUTO GRAÇA ARANHA** poderá por necessidade administrativa e/ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas e os horários das provas e ou etapas do concurso público.

9.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. **Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.**

9.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

9.7. A Prefeitura de Viana e o Instituto Graça Aranha não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.igracaaranha.com.br.



- 9.8. Os cadernos de provas escritas serão mantidos sob responsabilidade do **INSTITUTO GRAÇA ARANHA**, por um período de 30 (trinta) dias, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.
- 9.9. Os demais apontamentos e documentação do certame serão mantidos por 06 (seis) meses após a homologação do concurso, quando serão incinerados.
- 9.10. É expressamente vedada a participação de candidatos que forem parentes até 2º grau de membros das bancas selecionadora, executoras, examinadora ou organizadora deste concurso.
- 9.11. Ficam impedidos de participarem do Concurso Público os parentes até 2º grau dos membros da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 66/2014 de junho de 2014.
- 9.11.1 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro deverá afastar-se da comissão e ser substituído por outro a ser designado pelo Prefeito da Prefeitura de Viana, através de Portaria.
- 9.12. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, conjuntamente com o Instituto Graça Aranha.
- 9.13. São partes integrantes deste edital os seguintes Anexos: Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II – Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Necessidades Especiais; Anexo V – Formulário para Interposição de Recursos.

Viana (MA), 23 de Setembro de 2014.

Dirce Maria Silva Costa
Presidente da Comissão de Concurso

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A descrição dos cargos, vagas, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do Anexo I deste edital.

No.	Cargo (*)	Nº de Vagas	Nº de Vagas PNES	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Valor Taxa Inscrição
100	Nutricionista*	02	-	40	2.000,00	Graduado em Nutrição	65,00
101	Assistente Social*	06	-	30	2.000,00	Graduado em Serviço Social	65,00
102	Psicólogo*	02	-	40	2.000,00	Graduado em Psicologia	65,00
103	Fonoaudiólogo*	02	-	40	2.000,00	Graduado em Fonoaudiologia	65,00
104	Fisioterapeuta*	03	-	40	2.000,00	Graduado em Fisioterapia	65,00
105	Terapeuta Ocupacional*	02	-	40	2.000,00	Graduado em Terapia Ocupacional	65,00
106	Bioquímico*	03	-	40	3.000,00	Graduado em Bioquímica	65,00
107	Farmacêutico*	02	-	40	3.000,00	Graduado em Farmácia	65,00
108	Técnico e Radiologia*	04	-	40	768,00	Nível Médio / Curso Técnico em Radiologia	35,00
109	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas *	04	-	40	768,00	Nível Médio / Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	35,00
110	Dentista*	04	-	40	3.000,00	Graduado em Odontologia	65,00
111	Enfermeiro (a) *	25	01	40	3.000,00	Graduado em Enfermagem	65,00
112	Técnico em Enfermagem*	10	-	40	825,00	Nível Médio / Curso Técnico de Enfermagem	35,00
113	Técnico em Edificações *	02	-	40	928,00	Nível Médio / Curso Técnico de Edificações	35,00
114	Engenheiro Civil*	01	-	40	4.036,00	Graduado em Engenharia Civil	65,00
115	Médico Veterinário*	01	-	40	3.800,00	Graduado em Medicina Veterinária	65,00
116	Guarda Municipal*	05	-	40	730,00	Nível Médio Completo	35,00
117	Agente de Transito*	05	-	40	730,00	Nível Médio Completo	35,00
118	Professor de Educação Infantil*	31	02	20	806,06	Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais e Educação Infantil, (art. Da LDB 9394/96).	65,00
119	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano*	61	03	20	806,06	Curso de Nível Médio (Magistério) ou Curso Normal de Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura plena em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental	65,00
120	Professor de Língua Portuguesa 6º ao 9º ano*	18	01	20	1.362,24	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	65,00
121	Professor de Matemática 6º ao 9º ano*	18	01	20	1.362,24	Licenciatura Plena em Matemática; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Física.	65,00
122	Professor de História 6º ao 9º ano*	13	01	20	1.362,24	Licenciatura Plena em História	65,00
123	Professor de Geografia 6º ao 9º ano*	08	-	20	1.362,24	Licenciatura Plena em Geografia	65,00

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013

124	Professor de Ciência 6º ao 9º ano*	13	01	20	1.362,24	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.	65,00
125	Professor de Educação Física 6º ao 9º ano*	11	01	20	1.362,24	Licenciatura Plena em Educação Física	65,00
126	Professor de Língua Inglesa 6º ao 9º ano*	10	-	20	1.362,24	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	65,00
127	Advogado*	03	-	40	3.000,00	Graduado em Advocacia	65,00
128	Fiscal de Postura*	03	-	40	928,00	Nível Médio Completo	35,00
129	Fiscal Tributário*	03	-	40	928,00	Nível Médio Completo	35,00
130	Fiscal Ambiental*	03	-	40	928,00	Nível Médio Completo	35,00
131	Agente Vigilância Sanitária**	10	-	40	730,00	Nível Médio Completo	35,00
132	Agente Vigilância Epidemiológica **	20	-	40	730,00	Nível Médio Completo	35,00
133	Biólogo Ambiental*	01	-	40	3.000,00	Graduado em Ciências Biológicas	65,00
134	Contador Nível Superior*	01	-	40	3.000,00	Graduado em Ciências Contábeis	65,00
135	Técnico e Contabilidade*	05	-	40	800,00	Nível Médio Completo / Curso Técnico em Contabilidade	35,00
136	Agente Administrativo*	10	-	40	730,00	Nível Médio Completo	35,00
137	Jornalista*	01	-	40	3.000,00	Graduado em Jornalismo	65,00
138	Medico*	10	-	20	5.000,00	Graduado em Medicina	65,00
139	Sociólogo*	01	-	40	3.000,00	Graduado em Sociologia	65,00
140	Turismólogo*	01	-	40	3.000,00	Graduado em Turismo	65,00

(*) Concurso Público – Lei Municipal Nº 328 de 12 de Dezembro de 2013

(**) Processo Seletivo - Lei Municipal Nº 344 de 27 de Fevereiro de 2014

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

ANEXO – II
DAS ATRIBUIÇÕES

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

Instruir e dar parecer em processos; acompanhar o andamento de processos atinentes ao Município; prestar assistência e assessoria jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta e à comunidade carente; apresentar recursos nas instâncias competentes; comparecer às audiências e praticar outros atos, para defender os direitos ou interesses do Município; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises socioeconômicas dos habitantes da cidade; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando os na recuperação e na integração na vida comunitária; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas de governo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: BIÓLOGO AMBIENTAL

Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies. Resgatar animais silvestres. Acompanhar e elaborar Geo-processamento de informações ambientais. Elaborar confecção de mapas temáticos ambientais. Catalogar e classificar as diferentes espécies da nossa fauna e flora. Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de produção e exploração florestal. Participar de ações de vigilância em saúde, meio-ambiente e zoonoses, com elaboração de estudos e diagnósticos das situações evidenciadas.

CARGO: BIOQUÍMICO

Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; manipulação de receituário, determinação da composição química e propriedades físicas de produtos. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

CARGO: CONTADOR

Coletar, registrar e controlar os atos e fatos relacionados ao Patrimônio Público e suas variações, bem como acompanhar a execução do orçamento; planejar e estruturar Plano de Contas; organizar e implementar manuais de escrituração; gerenciar o processo de contabilização; administrar agenda de obrigações (legais e fiscais); elaborar ou conferir Balanços e Demonstrações; elaborar relatórios de gestão e dar publicidade; elaborar Prestações de Contas; elaborar e acompanhar Metas de Resultados Financeiros (Fluxo Financeiros); avaliar resultados dos Orçamentos Públicos (Previsão x Execução); diagnosticar situações de Riscos, Erros e Desvios; atuar como orientador no fluxo das operações junto aos setores da administração; elaborar relatórios gerenciais para as áreas de interesses da administração; acompanhar a realização de programas e ações governamentais.

CARGO: DENTISTA

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buço-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo, para diagnosticar, prevenir e

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: ENFERMEIRO

Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade relativo à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras públicas, realizar estudos, projetos, direção, fiscalização e construção das estradas e vias públicas; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e pavimentação; fiscalizar obras executada por administração indireta, responsabilizando-se pelos seus pareceres, elaborar projetos e planos de trabalhos, e outras atribuições afins.

CARGO: FARMACEUTICO

Realizar pesquisas acerca dos efeitos de medicamentos, e de outras substâncias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, fazendo experiências, ensaios e análises, para elaborar e ou selecionar medicamentos novos ou mais eficazes: Realizar experiências, ensaios e análises de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substâncias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais; testar medicamentos, comparando resultados das provas efetuadas em animais de laboratório com os resultados das experimentações clínicas, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças; auxilia na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos, orientar e controlar o aviamento de receitas nas farmácias e clínicas e hospitais da municipalidade, prestar assessoramento na aquisição e estocagem de medicamentos, executar outras atividades correlatas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros.

CARGO: JORNALISTA

Editar, redigir, interpretar e organizar as notícias e informativos a serem divulgadas externamente e/ou na própria Prefeitura, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências cotidianas, ao publico, através de meios de comunicação internos e/ou externos.

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

CARGO: MÉDICO

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do Setor de Saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médio e elementar que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Executar ações inerentes à profissão de acordo com protocolos normativos dos serviços públicos, principalmente nas áreas de vigilância em saúde – epidemiológica, sanitária, ambiental e CCZ (Entomologia, Controle de Vetores, Veterinária e Educação em Saúde). Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas em sua área de atuação, bem como, inspeção e fiscalização, conforme demandas e/ou necessidades técnicas da administração pública municipal. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Participar das campanhas de prevenção de doenças. Executar outras atividades correlatas, Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades, realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames, laboratoriais, prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia, orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, etc.; planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; realizar eutanásia e necropsia animal; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; prestar a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas em que se empregam produtos de origem animal, nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; executar outras atribuições afins.

CARGO: NUTRICIONISTA

Planejar, executar, supervisionar e avaliar os serviços de nutrição e dietética; elaborar dietas alimentares padronizadas, voltadas para as áreas da educação e saúde; realizar orientações dietéticas a pacientes; organizar e coordenar pesquisas sobre estado nutricional da população; realizar orientações relativas a programas e projetos de nutrição; elaborar documentos e relatórios; Integrar equipes multiprofissionais nas áreas da saúde, educação e assistência social de acordo com a necessidade da administração pública municipal e executar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO

Realizar assistência integral ao cliente na área de promoção e proteção de saúde, prevenção de agravos, reabilitação e manutenção da saúde. Prescrever, ministrar e supervisionar Terapia Mental. Planejar, executar, monitorar e avaliar processos individuais e coletivos dos programas afins. Desenvolver ações de Educação em Saúde. Integrar equipes multiprofissionais nas áreas da saúde, educação e assistência social de acordo com a necessidade da administração pública municipal, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da administração pública. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Executar outras atividades correlatas

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Comprometer-se com o desenvolvimento corporal, intelectual e cultural, bem como, com a saúde global (autoestima, socialização e afetividade) do educando; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar provas nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competência para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as atividades escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno, em termos objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Coordenador Pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar;

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e comunidade escolar; analisar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, as ementas curriculares, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitem de estudos de adaptação. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO

Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar provas nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competência para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as atividades escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno, em termos objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Coordenador Pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e comunidade escolar; analisar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, as ementas curriculares, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitem de estudos de adaptação. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 6º AO 9º ANO

Ministrar aulas, zelando pela aprendizagem dos alunos; executar a carga horária estabelecida pelo órgão competente; participar da elaboração e da execução do projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola; elaborar e executar projetos pedagógicos, promovendo a interdisciplinaridade; elaborar e/ou selecionar materiais pedagógicos; participar de reuniões, conselhos de classe, de grupos de estudo ou de outros eventos; participar de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada; comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na comunidade, garantindo a todos o direito à aprendizagem; participar e/ou empreender atividades extraclasse desenvolvidas nos programas sociais; participar do processo de integração da comunidade. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO

Ministrar aulas, zelando pela aprendizagem dos alunos; executar a carga horária estabelecida pelo órgão competente; participar da elaboração e da execução do projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola; elaborar e executar projetos pedagógicos, promovendo a interdisciplinaridade; elaborar e/ou selecionar materiais pedagógicos; participar de reuniões, conselhos de classe, de grupos de estudo ou de outros eventos; participar de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada; comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na comunidade, garantindo a todos o direito à aprendizagem; participar e/ou empreender atividades extra-classe desenvolvidas nos programas sociais; participar do processo de integração da comunidade. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação. Participar de outros eventos propostos pela escola e ou Secretaria Municipal de Educação. Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º AO 9º ANO

Participar do planejamento dos conteúdos do currículo escolar, em conjunto com a equipe pedagógica e docente da área bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do aluno e as necessidades do contexto escolar. Planejar e efetivar, em conjunto com os demais profissionais da escola, o projeto pedagógico da unidade, atendendo a diversidade. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Classe, Conselho de Escola e de articulação com a comunidade, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico. Ministrar aulas de acordo com as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e o projeto pedagógico da unidade, visando à constante melhoria da qualidade do ensino. Utilizar recursos didáticos, em conformidade com o projeto pedagógico da unidade, para enriquecimento das atividades pedagógicas. Realizar avaliação do processo ensino aprendizagem, respeitando e assegurando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, visando nortear as decisões pedagógicas. Proceder ao registro da avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas. Propor e executar projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do educando de acordo com o projeto pedagógico da escola. Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola. Estudar os processos de avaliação diagnóstica, garantindo a qualidade do atendimento e a efetivação do projeto pedagógico, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa. Realizar atividades escolares a fim de garantir a inclusão de todos os alunos. Utilizar o horário de horas-atividade para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material de apoio didático. Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional. Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades escolares, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua área de competência. Desempenhar outras atividades correlatas. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO

Participar do planejamento dos conteúdos do currículo escolar, em conjunto com a equipe pedagógica e docente da área bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do aluno e as necessidades do contexto escolar. Planejar e efetivar, em conjunto com os demais profissionais da escola, o projeto pedagógico da unidade, atendendo a diversidade. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Classe, Conselho de Escola e de articulação com a comunidade, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico. Ministrar aulas de acordo com as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e o projeto pedagógico da unidade, visando à constante melhoria da qualidade do ensino. Utilizar recursos didáticos, em conformidade com o projeto pedagógico da unidade, para enriquecimento das atividades pedagógicas. Realizar avaliação do processo ensino aprendizagem, respeitando

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

e assegurando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, visando nortear as decisões pedagógicas. Proceder ao registro da avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas. Propor e executar projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do educando de acordo com o projeto pedagógico da escola. Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola. Estudar os processos de avaliação diagnóstica, garantindo a qualidade do atendimento e a efetivação do projeto pedagógico, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa. Realizar atividades escolares a fim de garantir a inclusão de todos os alunos. Utilizar o horário de horas-atividade para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material de apoio didático. Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional. Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades escolares, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua área de competência. Desempenhar outras atividades correlatas. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO

Participar do planejamento dos conteúdos do currículo escolar, em conjunto com a equipe pedagógica e docente da área bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do aluno e as necessidades do contexto escolar. Planejar e efetivar, em conjunto com os demais profissionais da escola, o projeto pedagógico da unidade, atendendo a diversidade. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Classe, Conselho de Escola e de articulação com a comunidade, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico. Ministrar aulas de acordo com as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e o projeto pedagógico da unidade, visando à constante melhoria da qualidade do ensino. Utilizar recursos didáticos, em conformidade com o projeto pedagógico da unidade, para enriquecimento das atividades pedagógicas. Realizar avaliação do processo ensino aprendizagem, respeitando e assegurando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, visando nortear as decisões pedagógicas. Proceder ao registro da avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas. Propor e executar projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do educando de acordo com o projeto pedagógico da escola. Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola. Estudar os processos de avaliação diagnóstica, garantindo a qualidade do atendimento e a efetivação do projeto pedagógico, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa. Realizar atividades escolares a fim de garantir a inclusão de todos os alunos. Utilizar o horário de horas-atividade para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material de apoio didático. Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional. Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades escolares, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua área de competência. Desempenhar outras atividades correlatas. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6ª AO 9ª ANO

Participar do planejamento dos conteúdos do currículo escolar, em conjunto com a equipe pedagógica e docente da área bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do aluno e as necessidades do contexto escolar. Planejar e efetivar, em conjunto com os demais profissionais da escola, o projeto pedagógico da unidade, atendendo a diversidade. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Classe, Conselho de Escola e de articulação com a comunidade, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico. Ministrar aulas de acordo com as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e o projeto pedagógico da unidade, visando à constante melhoria da qualidade do ensino. Utilizar recursos didáticos, em conformidade com o projeto pedagógico da unidade, para enriquecimento das atividades pedagógicas. Realizar avaliação do processo ensino aprendizagem, respeitando

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

e assegurando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, visando nortear as decisões pedagógicas. Proceder ao registro da avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas. Propor e executar projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do educando de acordo com o projeto pedagógico da escola. Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola. Estudar os processos de avaliação diagnóstica, garantindo a qualidade do atendimento e a efetivação do projeto pedagógico, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa. Realizar atividades escolares a fim de garantir a inclusão de todos os alunos. Utilizar o horário de horas-atividade para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material de apoio didático. Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional. Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades escolares, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua área de competência. Desempenhar outras atividades correlatas. **OUTRAS TAREFAS ESPECÍFICAS QUANTO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Proceder às adaptações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades especiais do aluno e em conformidade com o projeto pedagógico da unidade. Promover situações de aprendizagem mediada, orientando e acompanhando alunos que apresentem obstáculos em seu processo de escolarização, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua competência. Facilitar o desenvolvimento do aluno, visando a sua inclusão e permanência no ensino regular, respeitando sua diversidade. Utilizar o horário de horas-atividade também para participar de um sistema de apoio especializado que favoreça ou viabilize a sua eficácia na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, através de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação.

CARGO: SOCIOLOGO

Elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar e avaliar estudos, relatórios, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social. Estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo. Participar, quando designado, de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômicas, observadas as formalidades legais. Planejar e desenvolver trabalhos que requeiram o domínio de conceitos, paradigmas, correntes do pensamento social, métodos e técnicas alusivas às Ciências Sociais. Orientar, Redigir e digitar matéria relacionada à sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições reconhecidas como do profissional das Ciências Sociais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições de pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TURISMÓLOGO

Elaborar o planejamento do espaço turístico do município. Coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do Turismo. Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo local, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos. Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas vocacionadas para o turismo. Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral. Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens.

ENSINO MÉDIO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Desempenhar tarefas administrativas concernentes aos diversos setores da Administração Municipal, abrangendo todas as áreas relativas ao exercício das atividades administrativas e burocráticas; efetuar atendimento ao público externo e interno, sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; efetuar o controle de registro de papéis; manutenção, supervisão e classificação de arquivo de textos, documentos e processos em geral; preparar relatórios e planilhas, sob orientação superior, elaboração de correspondências, digitação de textos e documentos em geral; efetuar a análise, conferência e digitação da documentação relativa aos processos administrativos em geral; prover suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas, além das demais atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento, mediante: A fiscalização permanente; A lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa; A interdição do estabelecimento; A

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

apreensão de bens e mercadorias; O cumprimento de diligências; Informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Executar atividades de natureza fiscal e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção em vigilância em saúde; Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; desempenhar tarefas afins.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos. Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação. Redigir correspondência interna e externa. Atender o público, prestando informações relativas à sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorando, minutas, tabelas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecido pela chefia imediata.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Proteger órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município de Viana, trabalhando de forma individual ou em equipe, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou a céu aberto, a pé ou em veículos, em horários diversos. Exercer atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais. Auxiliar nas ações de Defesa Civil, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras situações, a critério da Administração Municipal. Montar guarda nos eventos municipais. Executar ações de interação com os cidadãos. Executar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos. Atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de normalidade. Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na área de sua responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade.

CARGO – FISCAL AMBIENTAL

Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção / preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; participar de ações de educação sanitária e ambiental.

CARGO – FISCAL TRIBUTÁRIO

Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: FISCAL DE POSTURA

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; desenvolver tarefas concernentes à fiscalização de obras particulares e posturas municipais; lavrar auto de infração e embargo de obras executadas em desacordo com o projeto aprovado ou em descumprimento à legislação pertinente; fazer cumprir a legislação de posturas e obras municipais; lavrar autos de infração para imposição de multas; cumprir diligências; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais. Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com atendendo o tipo de radiografia requisitado. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas, livrando-o de joia ou objeto de metal para assegurar a validade do exame. Manter a ordem e higiene no ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes. Operar máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação secagem de chapas radiográficas. Preparar equipamentos para exames.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Atuar na promoção da saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo da hematologia terapêutica, diagnóstica e industrial. Orientar o cliente/paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterapia. Realizar outras atribuições inerentes ao cargo.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto n º 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei n º 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do Hospital. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétrico desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos para projetos; supervisionar a execução de serviços de engenharia civil, treinar mão de obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira; organizar demonstrativos e relatórios de comportamentos das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando as documentações comprobatórias; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; executar outras tarefas correlatas.

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINISTRATIVO \ AGENTE DE TRÂNSITO \ AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA \ AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA \ AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA \ FISCAL TRIBUTÁRIO \ FISCAL AMBIENTAL \ FISCAL DE POSTURA \ GUARDA MUNICIPAL \ TÉCNICO EM CONTABILIDADE \ TÉCNICO EM RADIOLOGIA \ TÉCNICO EM LABORATÓRIO \ TÉCNICO EM ENFERMAGEM \ TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO **

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e Compreensão de texto. Tipologia textual. Estrutura textual. Tipos de discurso, coerência e coesão. Gêneros textuais. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical. Figuras de Linguagem. Ortografia. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Fonologia.

MATEMÁTICA: Números reais: Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Divisibilidade: Múltiplos e Divisores. Proporcionalidade: Razão e proporção, Regra de três simples, Porcentagem. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Princípio Multiplicativo. Cálculo Algébrico: Resolução de situações problemas envolvendo equações do 1º grau. Volumes dos principais sólidos geométricos. Conservação, redução ou ampliação de perímetros e áreas das principais figuras planas usando malhas quadriculadas. Cálculo de áreas e perímetros. Relacionar figuras tridimensionais com suas respectivas planificações. Reconhecer arestas, vértices e faces de um sólido geométrico.

CONHECIMENTOS GERAIS: CONHECIMENTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VIANA: Conhecimento sobre atualidades do município de Viana. Cultura. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Viana: **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: **HISTÓRIA:** História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. **POLÍTICA:** História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composição da Câmara Municipal.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento ao público externo e interno. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Noções de utilização de fax e celulares. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Telefones públicos de serviços e urgências. Serviços de rotina de protocolo, expedição e arquivo de documentos; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços da Prefeitura: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição. A imagem profissional, sigilo e postura; Noções de serviços administrativos e municipais. Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Zelo pelo patrimônio público. Bibliografia e legislação referencial: Constituição da República Federativa do Brasil - artigos 37 a 39 (acessível através do site: www.planalto.gov.br). Técnicas de atendimento e uso do telefone, Técnicas de Redação e arquivo (acessível em www.arquivonacional.gov.br). Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Princípios básicos da Administração Pública. Noções de Administração Pública (art.37 da C.F. e alterações). Direitos e Deveres dos Servidores Públicos (art.39 e 41 da C.F.). LEI Nº 58/98 que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO MARANHÃO. **Noções de informática:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e *LibreOffice*). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de *email*, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro,

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Tática de Direção Defensiva/Ofensiva/Evasiva. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Lei Seca. Veículos: classificação, características, identificação, segurança veicular, vistoria e inspeção técnica de veículos, peso e dimensões. Identificação veicular. Identificação documental. O registro e o licenciamento do veículo. O termo de apreensão de veículo. Penalidades e medidas administrativas. Competências da União, Estados e Municípios. Princípios da Administração Pública. Administração Direta, Indireta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. Atos administrativos: conceito, atributos, elementos, classificação, vinculação e discricionariedade. Lei n.º 9.503/97. Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Município de Viana: Decreto Nº 075/02, de 16 de janeiro de 2002. **Noções de informática:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (*Microsoft Office e LibreOffice*). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de *email*, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atribuições da Vigilância Sanitária; Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária; Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações; Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças; Saneamento do meio ambiente; Saúde e Nutrição; Biossegurança; Vigilância sanitária; Sistema único de saúde; noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; noções de saneamento básico e agravos à saúde; noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; noções básicas sobre doenças infectocontagiosas, defesas do organismo; noções de vacinação e prevenção de doenças; Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Procedimentos Gerais: Visita Domiciliar; Controle Químico e Biológico de Vetores; Educação em Saúde e Mobilização Social; Normas federais, constituição brasileira de 1988; (Lei 8080/90 e 8142/90); lei 9.782/99. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (*Microsoft Office e LibreOffice*). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90); Etiologia da Dengue; Atribuições do Agente da Dengue; Sistema de Informações; Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, *Filariose, Leishmaniose*, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária e demais doenças de notificação compulsória; Biologia dos vetores; Reconhecimento geográfico; Pesquisa Entomológica; Tratamento Entomológico; Manuseio de inseticida e uso de E.P.I.; Organização e operação de campo; Técnicas em aplicação de larvicida e adulticida; Técnicas de eliminação de depósito. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (*Microsoft Office e LibreOffice*). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Competência tributária, limitações da competência tributária, Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais. Competência Tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Repartição e Distribuição das Receitas Tributárias. Imunidade Tributária. Sujeito:: Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

Crédito Tributário - Isenção e Anistia. Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bi-tributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Código Tributário do Município de VIANA. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georreferenciados. Fiscalização urbanística. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Elementos naturais da paisagem do município de Viana. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. NBR 10.151/00; NBR 10.152/97; Lei Federal nº. 12.651/12; Lei Federal nº. 12.305/10; Lei Federal nº. 6.766/79; Lei Federal nº. 6.938/81; Lei Federal nº. 9.605/98; Lei Federal nº. 11.428/06; Lei Federal 11.455/04; Resolução Conama nº. 237/97; Resolução Conama nº. 302/02; Resolução Conama nº. 303/02; Resolução Conama nº. 369/06; Resolução Conama nº. 001/90; Resolução Conama nº. 252/99; Resolução Conama nº. 357/05; Resolução Conama nº. 397/08; Resolução Conama nº 410/09, Resolução Conama nº. 382/06; Resolução Conama nº. 436/11. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: FISCAL DE POSTURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Conhecimentos básicos sobre a legislação municipal relativa ao cargo: Lei Orgânica do Município. Código de Obras do Município, Código Municipal de Posturas e legislação complementar. Posturas públicas do Município de Viana quanto à segurança nas vias públicas, poluição sonora, poluição visual e conveniências em relação às atividades comerciais e industriais. Instalação de canteiros de obras. Obras de terra: escavações, escoramentos de valas, aterros, compactações de terrenos e de valas, cortinas de contenção e muros de arrimo. Tipos de fundações para edificações. Execução de cimbramentos para obras de concreto armado e execução de alvenarias de blocos e de tijolos. Noções de urbanismo; conceito de logradouro público; alinhamento e cotas; estacionamento; noções sobre aferição de pesos e medidas, comércio ambulante, cortes de árvores, queimadas. Bens Públicos. Desapropriação. Agentes públicos. Responsabilidade dos Agentes Públicos. Crimes contra a administração pública. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Direito Administrativo: 1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 3. Ato Administrativo: 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3.2. Invalidação, anulação e revogação; 3.3. Prescrição. **Noções de Direito Constitucional:** 1. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); 3. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); 3. Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. **Noções de Direito Penal:** 1. Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); 2. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A); Os artigos em referência são do Código Penal. **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990):** Das disposições preliminares (Art. 1º ao Art. 6º); Dos direitos fundamentais (Art. 7º ao Art. 18); Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Art. 53); Da prevenção (Art. 70 a 85); **Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826, de 2003):** Do porte; Do Crime e das Penas. **Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003):** Das disposições preliminares (Art. 1º ao Art. 7º); Dos direitos fundamentais (Art. 8º ao Art. 42); Das medidas de proteção (Art. 43 ao Art. 45); **Lei n.º 11.340 (Lei Maria da Penha):** Disposições preliminares (art. 1º ao art. 4º); Da violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 5º e art. 6º); Das formas de violência doméstica e familiar (art. 7º); Do atendimento pela autoridade policial (art. 10º ao art.12). LEI Nº 58/98 que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO MARANHÃO. Lei Nº 50/98 que Cria a Guarda Municipal do Município de Viana. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. **b)** Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. **c)** Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. **d)** Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. **e)** Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. **f)** Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. **g)** Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. **h)** Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. **i)** Demonstrações Contábeis: demonstração de origens e aplicações de recursos. **j)** DVA - Demonstrações do Valor Adicionado. **k)** DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa. **2) Contabilidade Pública:** conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. **a)** Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. **b)** Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. **c)** Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. **d)** Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. **e)** Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. **f)** Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. **g)** Plano de Contas e Sistemas. **h)** Prestação de Contas e Accountability. **i)** Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais. **j)** Responsabilidade Fiscal. **3) Legislação (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações e legislação complementar. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações, Código Tributário Municipal).** **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Técnico em radiologia. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO:TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011; Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais; Portaria 2488/2011 do Ministério da Saúde; Biossegurança; Limpeza e cuidado com aparelhagem, utensílios e instalações de laboratório; Esterilização; Cuidados pré-analíticos; cuidados com meio ambiente, cuidados com descarte de material e Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho, Protocolos operacionais padrões (POP), descarte de resíduos; Organização e Comportamento Ético laboratorial; Coleta de material biológico: sangue, urina, raspado, escarro, secreção etc; Preparo do material para coleta de diversos materiais biológicos; Transporte, distribuição e remessa do material coletado para outros setores ou outros laboratórios; Preparação do material para ser analisado; Preparo e diluição de soluções; Vidraria e equipamentos de laboratório - Identificação, utilização, conservação; Técnicas de lavagem de material em laboratório de Análises clínicas Métodos mais utilizados de esterilização e desinfecção (autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes); Lavagem e esterilização de vidrarias, Uso de aparelhos (autoclave, estufa, destilador, deionizador, capelas, microscópio, espectrofotômetro, balança, vórtex, pipetas automáticas, medidor de Ph, espelho etc). Confecção de esfregaços e métodos de coloração diversos (hematologia, citologia); Parasitologia: Métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas; Relação dos parasitas com os hospedeiros; Helmitos: métodos diagnósticos, pesquisa de sangue oculto; Microbiologia e micologia (Bactérias, Protozoários, Fungos); tipos de meio de cultura, métodos de coloração; hematologia: Esfregaço sanguíneo, anticoagulantes, série vermelha, série branca; imunologia: Coleta e conservação de material, métodos de microscopia, reações sorológicas, reação antígeno/anticorpo; Sistema ABO e RH dos grupos sanguíneos; Bioquímica: fundamentos básicos, amostras biológicas (sangue e urina), métodos de determinações bioquímicas (glicose, colesterol, etc); Urinálise: coleta de urina, características físicas, análise do sedimento urinário, coloração de gram. Leis, portarias e resoluções relacionados à atuação do Técnico em laboratório. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética e legislação profissional; Políticas de Saúde; Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011; Conceitos da Atenção Primária em Saúde; Política Nacional de Humanização; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Fundamentos de Enfermagem – preparo e administração de medicamentos, medidas de higiene e conforto, cateterismos, punções, processamento de artigos, procedimentos de enfermagem em geral. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização; Enfermagem Médico-Cirúrgica – Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina e

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

hematológica; Assistência de enfermagem a pacientes no pré, trans e pós-operatório e cirurgias de tórax, de abdome, de membros e vascular; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Assistência de Enfermagem a Pacientes em Situações de Emergência; Enfermagem Materno-Infantil – Assistência de enfermagem no programa de saúde da família: saúde da mulher gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cervico – uterino e mama, planejamento familiar, saúde da criança, saúde bucal, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental; Esquema básico de vacinação. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Técnico em enfermagem. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CARGO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – SP, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de e-mail, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**ADVOGADO \ ASSISTENTE SOCIAL \ BIÓLOGO AMBIENTAL \ BIOQUÍMICO \ CONTADOR \ DENTISTA \ ENFERMEIRO \ FISIOTERAPEUTA \ ENGENHEIRO CÍVIL \ FARMACEUTICO \ FISIOTERAPEUTA \ FONOAUDIÓLOGO \ JORNALISTA \ MÉDICO \ MÉDICO VETERINÁRIO \ NUTRICIONISTA \ PSICÓLOGO **

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos literários e não literários; Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos de coesão textual. Elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância Nominal e Verbal. Discurso Direto e Indireto. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Crase. Acentuação Gráfica. Conotação e Denotação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceito de internet; Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office; Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; Princípios de Sistemas Operacionais. Office(todas as versões).

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADE: Os avanços científicos e tecnológicos e os impactos no mundo atual. Cenário Nacional: Política, Economia e Cultura. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA:** Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: **HISTÓRIA:** História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. **POLÍTICA:** História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composição da Câmara Municipal.

CARGO: ADVOGADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias individuais e coletivos. Propriedade. Função Social da Propriedade Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho na Constituição Federal. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Princípios constitucionais do trabalho. Normas constitucionais relativas a administração pública e aos servidores públicos. Ordem econômica e financeira. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração pública: Conceito, Administração Direta e Indireta. Agentes públicos. Órgãos públicos. Ato Administrativo: Conceito; Classificação; Requisitos; Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidez. Anulação. Administração Direta e Indireta. Poderes da administração: Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de política. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações - Leis n. 8.666/93 e n. 8.883/94. Contratos Administrativos: conceito, características, cláusulas exorbitantes, espécies. Licitação: conceito, princípios, modalidades, procedimento. Registro de Preços. Pregão. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, remuneração, delegação de serviços: concessão e permissão. Servidores Públicos: cargo, emprego e função pública. Concurso Público. Estabilidade. Aposentadoria. Responsabilidade. Normas Constitucionais. Responsabilidade Patrimonial do Estado. Evolução. Tratamento constitucional. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e jurisdicionais. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Competência Tributária. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito; Disposições gerais. Contribuições de Melhoria: Conceito; Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária. Crédito tributário. Isenção e Imunidade. Código Tributário Municipal (Viana). **DIREITO PENAL** – Dolo e culpa. Responsabilidade penal. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo e Economia Popular. Crimes previstos na lei de licitação. Crimes contra o meio ambiente. Extinção da punibilidade. **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução ao Direito Brasileiro (Dec. Lei n.º 4.657/42). Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. Das associações e das fundações. Do domicílio. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento. Consignação. Sub-rogação. Imputação. Dação. Novação. Compensação. Confusão. Remissão. Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Arras. Contratos. Princípios fundamentais. Contratos em geral. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Das várias espécies de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Da indenização. Juros de mora e correção monetária. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Títulos de crédito. Preferências e privilégios creditórios. Direito das coisas. Posse: classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa da posse. Composses. Direitos reais. Da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Registro de imóveis. Usucapião especial. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição, Ação e Processo. Princípios constitucionais do processo civil. Sujeitos da relação processual: parte e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Prazos processuais. Petição inicial: requisitos. Da antecipação de tutela. Resposta do réu. Exceções: de incompetência; de impedimento ou suspeição. Procedimento das exceções. Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo com ou sem resolução do mérito; julgamento antecipado da lide. Prova: Conceito, Objeto, fontes e meios da prova, Ônus da prova. Sentença: estrutura e classificação das sentenças. Coisa julgada. Pressupostos processuais. Procedimentos: comum ordinário, comum sumário e procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Conceito e natureza jurídica. Tutela antecipada. Da tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Meios de defesa do devedor. Processo Cautelar. Eficácia temporal dos provimentos cautelares. Procedimentos cautelares nominados e inominados. Ações de procedimentos especiais. Recursos: teoria geral e recursos em espécie. Mandado de Segurança. Ação Popular. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Ação por ato de improbidade administrativa. Liquidação de sentença. Cumprimento da

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

sentença. Execução contra a Fazenda Pública. **LEGISLAÇÃO ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIANA.** LEI Nº 58/98 que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO MARANHÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na Previdência. Serviço social e saúde. Saúde Mental e Serviço Social. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. A Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS e suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais. Os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990- Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003- Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.

CARGO: BIÓLOGO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIOLOGIA DAS CÉLULAS: O desenvolvimento da citologia. A descoberta da célula. A teoria celular. Métodos de estudo da célula – microscopia. A química da célula. Composição química dos seres vivos. Água – propriedades físicas, químicas e biológicas. Os sais minerais – principais tipos e funções. Os glicídios – classificação e funções. Os lipídios – classificação e funções. Proteínas – classificação e funções – os aminoácidos. As enzimas – mecanismo de ação e fatores que afetam a sua atividade. Ácidos nucléicos – tipos e funções. As vitaminas. Membranas e envoltórios celulares. A membrana plasmática – ultraestrutura. Transporte através da membrana. O glicocálix. A parede celular. O citoplasma. O citosol ou hialoplasma. Organelas citoplasmáticas – ribossomos, retículo endoplasmático, complexo de Golgi, lipossomos, proxissomos, mitocôndrias, plastos e vacúolos. O citoesqueleto, centríolos, cílio e flagelos. O núcleo da célula. Componente do núcleo. Estudo dos cromossomos. Os cromossomos humanos. Divisão celular. Mitose – importância e etapas. Meiose – importância e etapas. Os genes e o controle do metabolismo. Estrutura do gene. A síntese proteica – código genético. Metabolismo energético da célula. Fotosíntese – aspectos bioquímicos. Fermentação – aspectos bioquímicos. Respiração celular – aspectos bioquímicos. **BIOLOGIA DOS ORGANISMOS:** Reprodução e desenvolvimento. Tipos de reprodução. Tipos especiais de reprodução sexuada – Partenogênese, Pedogênese, Neotenia, Conjugação, Antogamia. Reprodução e o sistema reprodutor humano. O ciclo menstrual. A gametogênese. Reprodução sexuada nos vegetais superiores. A embriologia animal – Fases do embrião, mitogênese e organogênese. A embriologia vegetal. Histologia animal. Os tecidos epiteliais. Os tecidos conjuntivos – propriamente dito, ósseo, cartilaginoso e sangue. Os tecidos musculares. O tecido nervoso. Histologia vegetal. Os meristemas primário e secundário. Os tecidos de revestimento. Os tecidos de sustentação. Os tecidos de condução. Os tecidos de preenchimento (parênquimas). A classificação dos seres vivos. Taxonomia e filogenese. As unidades taxonômicas – conceito de espécie. A classificação de Whittaker – 5 reinos. Regras de nomenclatura científica. O Reino Monera - Características: Cianofíceas, Bactérias. O Reino Protista – Características: Algas, Protozoários. O Reino Fungi – Características. A importância dos fungos. Reino Plantae: Classificação, As briófitas, As pteridófitas, As fanerógramas, Organologia vegetal, Fisiologia vegetal. O Reino Animalia: Classificação – principais filos, Características dos principais filos, Artrópodos – biodiversidade e importância, Os cordados – características, Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos – características gerais, Anatomofisiologia comparada – estudo dos principais sistemas. **BIOLOGIA DAS POPULAÇÕES:** Genética. Mutações. Citogenética. As leis de Mendel. A genética do sexo. Poliablia – O sistema ABO do sangue. O fator RH. Polimeria e Pleiotropia. Herança quantitativa. Linkage e mapa genético. Biotecnologia – Princípios de engenharia genética. Origem da vida e evolução. Biogênese x Abiogênese. A hipótese de Oparin. A origem da célula eucariota. Teorias evolucionistas. O Darwinismo – seleção natural. O Neodarwinismo. Provas da evolução. Fatores evolutivos – Os tipos de isolamento; a especificação; a recombinação gênica. Teorema ou Lei de Hardy – Weinberg. Frequência gênica e deriva genética. A evolução dos vertebrados. A evolução do homem. Ecologia. Os níveis ecológicos. Fluxo de material e energia no ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Estudo das populações. As relações bio-bióticas e bio-abióticas. A sucessão ecológica. Os biomas da terra. As regiões fitogeográficas do Brasil. Desequilíbrio ecológico e poluição. **PROGRAMAS DE SAÚDE:** Principais termos e conceitos – saúde, doença, higiene, epidemia, etc. Tipos de doenças. Profilaxia – vacinas. As principais doenças parasitárias e infecto-contagiosas.

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

CARGO: BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90); Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Bioquímico.

CARGO: CONTADOR

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. **2) Contabilidade Pública:** conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas. h) Prestação de Contas e Accountability. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais. **3) Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira. 4) Responsabilidade Fiscal. 5) Contabilidade Gerencial. 6) Planejamento e Controle Governamentais. 7) Política e Gestão Tributária Municipal Eficiente: Sistema Tributário Municipal; Gestão Tributária. 8) Licitações e contratos. 9) Normas Brasileiras de Contabilidade. 10) Legislação (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações, Código Tributário Municipal). 11) Ética Profissional.**

CARGO: DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90); Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo - estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluorterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo. Biossegurança. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Dentista.

CARGO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética e legislação profissional; Políticas de Saúde; Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011; Conceitos da Atenção Primária em Saúde; Política Nacional de Humanização; Modelos Assistenciais. Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem; Desequilíbrio hidroeletrolítico; Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenoterapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterais e vesicais; Tratamento de feridas; Primeiros Socorros; Enfermagem em urgência e emergência; Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem; Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças de Notificação compulsória; Indicadores Básicos de Saúde; Assistência de enfermagem ao paciente com câncer; Trabalho em equipe multiprofissional; Relacionamento Interpessoal; Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem na saúde do Adulto e da Terceira Idade; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos; Assistência integral às pessoas em situações de risco; Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas; Biossegurança; Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, central de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem na Saúde Mental Reforma Psiquiátrica no Brasil, Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade, Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Enfermeiro.

CARGO: ENGENHEIRO CÍVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

CARGO: FARMACEUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90); Boas Práticas de fabricação de Indústrias Farmacêuticas e a Resolução 134 de 13 de Junho de 2001 - ANVISA-Brasil; Documentação de qualidade; Emissão, controle e distribuição. Procedimentos operacionais padrão, cartas de controle em processo, especificações de trabalho e protocolos/relatórios de validação; Validação de metodologias analíticas. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Análise Calorimétrica de Varredura, Espectrofotometria de infravermelho, e cromatografia líquida de alta eficiência; A rotina prática da montagem e condução de programas de estabilidade em indústrias farmacêuticas. Condições de teste, preparação de lotes piloto, documentação e ferramentas analíticas utilizadas no monitoramento de decaimento de teor de princípio ativo e formação de produtos de degradação; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de préformulação no desenvolvimento de novos medicamentos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria e espectrofotometria.; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofotometria no Infravermelho;

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofluorimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Pontenciometria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Condutimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e cromatografia líquida em camada fina; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxidação-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Laboratório em Biossegurança. Riscos gerais, estocagem de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Farmacêutico.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90); Biossegurança; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde; Humanização; Sistema Único de Saúde; Políticas públicas em saúde; Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular; Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico; Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo; Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central; Vascularização do sistema nervoso central; Fisiologia celular; Fisiologia muscular; Contração do músculo; Placa motora; Potenciais de membrana e transmissão nervosa; Sinapse e os circuitos neuronais básicos; Fisiologia dos receptores; Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório; Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia; Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária); Equilíbrio do corpo humano; Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo; Mecânica da coluna vertebral. Goniometria; Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade; Aplicação do movimento sob forma terapêutica; Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos; Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações; Disfunções da coluna vertebral; Fraturas e luxações; Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterápico; Exame neurológico da criança; Desenvolvimento neuropsicomotor; Paralisia cerebral; Paralisia braquial obstétrica; Mielomeningocele; Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica; Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo cranioencefálico na infância; Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de crianças com alterações no desenvolvimento; Semiologia neurológica; Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos; Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré; Poliomielite; Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico; Doenças degenerativas. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas; Semiologia do aparelho respiratório; Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento; Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias; Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular); Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores; Indicação e tipos de auxílio locomoção.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia da audição. Audiologia Clínica e Ocupacional. Audiologia Infantil. Indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Definição, etiologia, avaliação e reabilitação de: atraso de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo, dislexia, autismo, afasia, desvios fonéticos e fonológicos, gagueira, distúrbios articulatorios e disartria. Disfonias: teorias, avaliação e fonoterapia. Anatomia e fisiologia da deglutição. Desequilíbrio mio-funcional e desvios da deglutição: avaliação e reabilitação fonoaudiológica. Aleitamento materno. Ética e legislação profissional. Fonoaudiologia em saúde pública. Sistema Único de Saúde.

CARGO: JORNALISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação. Políticas da Comunicação. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. Código Brasileiro de Telecomunicações. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conceitos de jornalismo. Fundamentos teóricos; investigação e documentação na comunicação de massa. O papel e responsabilidade social do jornalista e a mediação na sociedade informacional. Conceitos de notícia. Critérios da noticiabilidade e os conceitos de ineditismo, verdade, objetividade, imparcialidade e interesse público na produção

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

jornalística para diferentes meios. Os veículos noticiosos e suas diferentes linhas editoriais. Pragmática jornalística. Definição; critérios para credibilidade; retórica moderna, organização discursiva e mecanismos de adesão ideológica. Coerência e coesão textual. Tipos de entrevista: formatação e edição em diferentes veículos. História do jornalismo no Brasil: evolução tecnológica e seu impacto nas funções jornalísticas, linguagem jornalística, gêneros jornalísticos. Linguagem e gramática/dicotomias e interseções, norma culta da língua portuguesa e papel dos manuais de redação das empresas jornalísticas, sinais gráficos de revisão e revisão de texto na rede. O jornalismo, a esfera pública e a questão da representatividade. Classificação de notícias e técnicas de elaboração de noticiário para diferentes meios. A manutenção da linha editorial em diferentes veículos noticiosos. Comunicação institucional. Jornalismo e novas tecnologias. Tipologia, formatação e redação do texto jornalístico. Gêneros de redação: definição, elaboração e análise de matéria, reportagem, entrevista, editorial, artigo, crítica, crônica, comentário, notas, coluna, pauta, espelho, roteiro, informativo, comunicado, carta, release e relatório em diferentes meios. Jornalismo digital.

CARGO: MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas de biossegurança. Bioética. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009. Código de Processo Ético-Profissional – Resolução CFM nº 1.617/2001; Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. Atenção Básica na Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose. Farmacologia. Doenças de notificação compulsória. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências médicas: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, queimaduras, afogamentos, fraturas em geral, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos, Usos e abusos de substâncias psicoativas; Programa Nacional de Imunização; Asma brônquica, estado de mal asmático, obstrução intestinal na criança, Infecções das vias aéreas superiores, pneumonias e broncopneumonias, desidratação na síndrome diarreica, hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança no recém-nascido e no lactente, traumatismo abdominal, gastroenterocolites agudas infecciosas e sua epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Leis, portarias e resoluções relacionadas ao Médico.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia: Geral e Aplicada: princípios, definições e classificações; Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos; Levantamento de dados; Estatística de morbidade; Proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; Coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Imunologia: Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; Células do sistema imunológico; Mecanismos de resposta humoral; Técnicas imunológicas; Biologia Molecular: Conceitos básicos; Zoonoses: Conceituação e classificação; Etiologia, Patogenia, Sintomatologia, Epidemiologia, Diagnóstico, Prevenção e Controle das seguintes zoonoses: Raiva, Dengue, Febres Hemorrágicas, Febre amarela, Encefalites, Leptospirose, Bruceloses, Tuberculoses, Salmoneloses, Estreptococoses e Estafilococoses, Doença de Lyme, Pasteureloses, Yersinioses, Clostridioses, Criptococose, Histoplasmose, Dermatofitoses, Leishmaniose, Doença de Chagas, Criptosporidiose, Dirofilariose, Toxocaríase, Teníase/Cisticercose, Equinococose, Ancilostomíases; Biologia, Vigilância e Controle de populações dos animais domésticos; Biologia, Vigilância de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: Quirópteros, Roedores, Insetos rasteiros, Artrópodes peçonhentos, Mosquitos, Carrapatos, Pombos; Técnicas cirúrgicas: Cirurgias de esterilização em cães e gatos; Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos; Noções gerais de esterilização, Desinfecção e Biossegurança. Saúde Pública: Vigilância sanitária: métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano; Principais enfermidades transmitidas por alimentos; Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores; Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno; Principais zoonoses transmitidas por produtos de origem animal; Higienização e sanitização do estabelecimento; Legislações: CF 88 arts 196 ao 200; Resolução nº 216 de 2004 da

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

ANVISA.

CARGO: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Nutrição básica e aplicada: estudo dos macro e micronutrientes (minerais e vitaminas); água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, biodisponibilidade, utilização de nutrientes e fontes. Característica / critérios para planejamento e avaliação de dietas normais e suas modificações. Leis de alimentação. 2. Nutrição no ciclo da vida: gestação e lactação; infância e adolescência (criança 0-2 anos, Pré-escolares, Escolares); adulto e terceira idade. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais. 3. Nutrição clínica, patologia da nutrição e dietoterapia do (a) / na (s): *diabetes mellitus* e hipoglicemia; doenças do trato digestivo; doenças hepáticas; pâncreas exócrino e endócrino; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; hipertensão arterial; dislipidemias; doenças renais; doença neoplásica; traumas; queimaduras. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. 4. Terapia Nutricional enteral e parenteral: conceito, resoluções, classificação, sistemas, administração e composição. 5. Avaliação do estado nutricional no indivíduo hígido e com patologias (vide doenças do item anterior). 6. Alimentação coletiva: conceitos básicos e sua aplicação na Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), estrutura organizacional da UAN, planejamento físico funcional, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos de serviços e sistemas de distribuição de refeições, controle e avaliação financeiro e de materiais, gestão de recursos humanos, saúde do manipulador de alimentos, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e Alimentos. Resolução Nº 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Resolução Nº 307/2002. Métodos de aquisição, recebimento, seleção, armazenamento e controle de qualidade dos gêneros alimentícios. Preparo e Distribuição de Alimentos (do planejamento à conservação da qualidade nutricional dos alimentos). Higienização ambiental, de utensílios e equipamentos. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPFA). Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Doenças transmitidas por Alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. 7. Técnicas dietéticas. Características sensoriais, físico-químicas e nutricionais dos alimentos. 8. Nutrição e Saúde Pública: diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição energético-proteico, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endêmico, cárie dental. Programas de aplicação e nutrição, atenção básica e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Estratégia Saúde da Família (ESF). 9. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. 10. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Legislação básica do SUS. Lei Nº 8.142/1990, Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/1990. Políticas de saúde. Níveis de Atenção progressivos de Assistência à Saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos Usuários do SUS. Participação e Controle Social. Ações e programas do SUS. Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde. 11. Ética e legislação profissional. Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) Nº 380/2005, Resolução do CFN Nº 419/2008.

CARGO: PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Treinamento de Pessoal. o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho.

CARGO: SOCIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, ideias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. Sociologia no Brasil - principais temas: cultura

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. Ética profissional.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História e Fundamentos da Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico, Evolução e Objetivos. Desempenho Ocupacional: avaliação, áreas, componentes, contextos, aplicação de testes e tratamento. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelos de atuação, materiais e instrumentais. Análise de atividade: abordagem individual, abordagem grupal. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Desempenho Funcional nas Atividades da Vida Diária (AVD) e Prática (AVP). Tecnologia Assistiva: Órteses, Próteses, Adaptações (finalidades e tipos), Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional em Neuropediatria; Terapia Ocupacional em pediatria: desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; Terapia Ocupacional em Reabilitação Física; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos; A Saúde Mental no SUS: Níveis de Assistência e sua Integração; Saúde Mental e PSF. A atuação do Terapeuta Ocupacional em Equipes de Multiprofissionais na Saúde Coletiva e na Saúde Mental: Multiprofissionalidade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Terapia ocupacional e a Reabilitação Psicossocial. A Lei nº 10.216/2001. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): regulamentação, funcionamento e clínica Cotidiana. Papel do Terapeuta Ocupacional nos CAPS e nas Equipes Interdisciplinares em Saúde Mental. Oficinas Terapêuticas. Código de Ética Profissional.

CARGO: TURISMÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Evolução histórica, Origem do turismo. Turismo: aspectos conceituais e classificações: Conceituação e terminologia. Classificações segundo o lugar de origem e de destino. Classificações segundo a estratificação socioeconômica do turista. Turismo: multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. As diferentes disciplinas relacionadas ao turismo. Competências governamentais e impactos. Atrativos turísticos: definição, classificação e hierarquização. Produto turístico: Conceitos e componentes do produto. Particularidades do produto turístico. Elaboração e estruturação de produtos turísticos. Espaço turístico: Organização do espaço turístico; impactos da exploração do espaço turístico. Paisagem: elementos básicos e propriedades. Espaço turístico: divisão e tipologia. Clusters: conceitos, dimensionamento e importância. Noções de roteiros turísticos. Conceitos de roteiros turísticos. Classificações dos roteiros turísticos. Noções de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente. Manifestações da cultura popular e Patrimônio Cultural. Planejamento Turístico: Teoria e Técnica de Comunicação. Turismo Sustentável. Viana e seus pontos turísticos. Fundamentos Do Turismo: definições de turismo. Turistas: Definições Tipologias. Tipos e formas de turismo. Oferta turística e produto turístico. Patrimônio turístico. Sociologia do Turismo: as motivações do Homem e seu lazer. Comportamento e as experiências vividas nas viagens. Turistas e populações locais. Humanização das viagens. Turismo E Proteção Ambiental: planejamento sustentável. Impactos ambientais do turismo. Zoneamento dos espaços naturais. Turismo e educação ambiental. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. O planejamento turístico. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. Tipos de planejamento em turismo. Sinergia no turismo. Análise macroambiental. Diagnóstico. Estratégias de marketing. Estratégias de comunicação. Planos setoriais para a estruturação do turismo. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos literários e não literários; Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos de coesão textual. Elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância Nominal e Verbal. Discurso Direto e Indireto. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Crase. Acentuação Gráfica. Conotação e Denotação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADE: Os avanços científicos e tecnológicos e os impactos no mundo atual. Cenário Nacional: Política, Economia e Cultura. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: HISTÓRIA: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. POLÍTICA: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composição da Câmara Municipal.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ciências Físicas e Biológicas e programas de Saúde: Seres Vivos. Noções e classificação e variedades dos Seres Vivos. Critérios utilizados na classificação dos Seres vivos. Categorias taxonômicas. Seres Vivos inferiores. Vírus, bactérias, protozoários e fungos. Invertebrados: Políferos, celenterados, planelmintos, nematelmintos, anelídeos, moluscos, artrópode e equinodermos. Vertebrados: Peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Estrutura e Funções do Corpo Humano. Células. Tecidos. Funções: Funções de nutrição- locomoção, percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal. Reprodução e desenvolvimento. Hereditariedade. Grandes grupos vegetais: Algas, briófitas, pteridófitas, gimnosperma e angiospermas. Transpiração. Absorção. Fotossíntese. Reprodução. Genética. Evolução. Mutação. Seleção natural. Ecologia e Saúde: Níveis de organização dos seres vivos, indivíduo, população, comunidade, ecossistema e biosfera. Ciclo da matéria e fluxo de energia. Cadeia alimentar e teia alimentar. Ciclos Bioquímicos (água, carbono, cálcio e nitrogênio). Relações entre seres vivos-harmônicos e desarmônicos. Equilíbrio e conservação da natureza: Modificações introduzidas pelo homem no ambiente. Recursos naturais. Proteção, (solo, água, flora, fauna). Poluição. Saúde: Defesas do organismo. Doenças transmissíveis, (doenças sexualmente transmissíveis), prevenção e profilaxia. Imunização (natural e adquirida). Tabagismo, alcoolismo e drogas. Saneamento. Primeiros socorros. Anticoncepção. Aleitamento materno. Noções de Física: Cinemática. Movimento retilíneo. Movimento retilíneo uniforme. Velocidade instantânea e velocidade média. Movimento uniformemente variado. Queda livre. Galileu Galilei. Leis de Newton. Primeira e Terceira Leis de Newton. Força. A Primeira Lei de Newton. Equilíbrio de uma partícula. Terceira Lei de Newton. Força de atrito. Segunda força e massa. Unidades de força e massa. Massa e peso. Exemplos de aplicação da segunda lei de Newton. Queda com resistência do Ar. Forças no movimento circular. Gravitação Universal. Leis de Kepler. Hidrostática. Pressão e massa específica. Pressão atmosférica. Princípios de Arquimedes. Leis da conservação. Temperatura e Dilatação. Gases. Calor e Termodinâmica. Ótica e Ondas. Reflexão da Luz. Refração da luz. Movimento Ondulatório. Campo Potencial Elétrico. Carga Elétrica-Campo, Elétrico-Potencial, Elétrico. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Corrente Elétrica-Força Eletromotriz. Eletromagnetismo. Noções de Química: Matéria: Constituição da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Mudanças de estado e suas causas. Propriedades da matéria. Estrutura da matéria. Átomos e partículas subatômicas. Elementos químicos e símbolos. Número atômico, número de massa e massa atômica. Átomo neutro e eletrizado. Isótopos, isóbaros e isótonos. Modelo Atômico Atual: Distribuição eletrônica nas camadas. Substâncias e misturas. - Substâncias puras. Substâncias simples e compostas. Misturas Homogêneas e heterogêneas. Fracionamento de misturas. Classificação Periódica e Tabela Periódica: Períodos. Grupos ou famílias. Elementos naturais e artificiais: Ligações químicas-Valências. Ligações iônicas. Ligações covalentes. Ligações metálicas. Ponte de hidrogênio. Força de Van der Waals. Fenômenos físicos e químicos: Reações químicas. Funções da química inorgânica. Ácidos. Bases. Sais. Óxidos. Hidretos. LEI Municipal nº 256/11 DE 18 DE JANEIRO DE 2011: dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, no âmbito do Poder Executivo do Município de Viana. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas; Função política e social da Educação Infantil; Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon; Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis; O brincar como eixo dinamizador do currículo; Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica; O papel do professor na Educação Infantil; Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens; Organização e financiamento dos sistemas de ensino; Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão; Sexualidade infantil; A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos;

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Noções básicas do cargo de professor de educação infantil. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano). Saúde e Qualidade de Vida. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social). Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer). Abordagens da Educação Física Escolar. Tendências da Educação Física Escolar. Educação Física e Sociedade. Educação Física Inclusiva. Atividades rítmicas e expressivas. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem. A importância da Educação física. Metodologia. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano. Primeiros Socorros no Esporte. Princípios básicos do treinamento Esportivo. Perspectivas educacionais através do lúdico. Seleção de conteúdos. Regras e regulamentos. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Formação Pessoal e Social da Criança: Construção da Identidade e Autonomia. Comunicação e Expressão por meio da Linguagem Musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: O fazer artístico e apreciação em Artes Visuais. Planejamento e Avaliação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os Recursos Didáticos e sua utilização nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. **Língua Portuguesa:** A ortografia e a produção textual. Leitura e interpretação de textos. Organização da frase e sua pontuação. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal, a partir das variantes linguísticas. Variações linguísticas: dialetos e registros. Comunicação verbal e não-verbal. A intertextualidade. O texto informativo e o texto literário. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa. **Matemática:** Localização, espaço e formas; Números naturais; Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais, problemas; Frações: conceito, propriedades e operações; Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social; Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. **História:** Construção da identidade nacional. Organização social e política do Brasil. O conhecimento histórico: características e importância social. O expansionismo Português. Lutas e conquistas políticas brasileiras nos diversos períodos históricos. Metodologia do ensino da História. **Geografia:** O papel do trabalho na transformação da natureza. Os espaços urbano e rural no Brasil. A tecnologia e as paisagens urbanas e rurais. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares. Pluralidade cultural: povos e etnias. Conservação do meio ambiente. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação, relevo, solo, clima, vegetação e hidrografia. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Metodologia do ensino da Geografia. **Ciências:** Terra: O lugar da vida. Recursos da litosfera. Os Seres Vivos. Troca de energia entre os seres vivos: Os Seres Produtores, Os Seres Consumidores e As Cadeias Alimentares. Os Seres Vivos e o Ambiente. Relações entre os Seres Vivos. Diversidades de Vida e de Ambientes. O Ar e a Água. Lixo e Reciclagem. Corpo Humano: Músculos, Ossos e Articulações e Envoltório Especial: a pele. Aparelhos e Sistema do Nosso Corpo: Aparelho Digestivo, Aparelho Respiratório, Aparelho Circulatório, Aparelho Urinário. Sistema Nervoso. Órgãos dos Sentidos. Alimentos, Distribuição, Preparação e

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

Conservação. Metodologia. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise Textual; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Variações linguísticas (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Concepções de Linguagem, de Gramática e de Ensino de Língua; Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Perfil do Professor de Língua Portuguesa: As Concepções Atuais do Professor de Língua Materna. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6ª AO 9ª ANO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planas no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática:

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA 6ª AO 9ª ANO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A história e o ofício do historiador, tempo e história O Mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, hebreus, fenícios, persas, os maias, os astecas, os incas. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Idade Média Ocidental: Reinos Germânicos, Império Carolíngio, Feudalismo, Igreja, Cultura Medieval. Idade Média Oriental: Império Bizantino, Mundo Islâmico. O Nascimento da Modernidade: O Renascimento Cultural, As Reformas Religiosas, Expansão Marítima Europeia, Conquista da América, Mercantilismo, Absolutismo. Brasil Colonial: Economia Colonial, A Ordem Política da Colônia, A Sociedade no Brasil Colonial. Maranhão Colonial: A França Equinocial, Os Holandeses em São Luís, O Estado do Maranhão e Grão-Pará, A Revolta de Bequimão, O Estado do Grão Pará e Maranhão; A Consolidação da Modernidade: A Revolução Inglesa, Iluminismo e Despotismo Esclarecido, A Revolução Francesa, A Revolução Industrial, A Independência dos Estados Unidos, A Independência da América Espanhola, A Independência da América Portuguesa. A Contemporaneidade: A Era Napoleônica, As Revoluções Liberais do século XIX, O Imperialismo. O Brasil no Século XIX: O Primeiro Reinado, O Período Regencial, O Segundo Reinado, A Proclamação da República. O Maranhão no Século XIX: Adesão do Maranhão à Independência, A Balaiada, A Revolta dos Frades. O Primeiro Século XX: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A crise de 1929, O Fascismo, O Nazismo, A Segunda Guerra Mundial. O Brasil no Século XX: Sociedade e Economia na Primeira República, A Revolução de 1930, O Golpe de 1937, A Era Vargas, O Período Militar no Brasil, Governo Sarney, Governo Collor, Governo FHC, Governo Lula. O Maranhão no Século XX: A Revolução de 1930 e a Intervenção Federal, O Estado Novo e o Período Interventor, O Vitorinismo, O Sarneyismo. O Mundo Atual: O Terceiro Mundo e A Comunidade Internacional, A Globalização, A Descolonização e A Contracolonização, O Terrorismo Atual, Narcotráfico, Desenvolvimento e Dependência na América Latina, As Novas Fontes de Energia, Aquecimento Global. Os PCNs e o ensino de História. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6ª AO 9ª ANO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes. A Geografia e a compreensão do cotidiano. A representação cartográfica no ensino de Geografia. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

econômico e impactos ambientais. A dinâmica demográfica brasileira. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** •Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. •Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. •Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. •Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. •Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA 6ª AO 9ª ANO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "nonfinites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem, Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas: as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores: as contribuições de Vygotsky; O processo de ensino/aprendizagem na perspectiva dos ciclos de aprendizagem; Relação professor/estudante/conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais. **LEGISLAÇÃO:** • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das Disposições Preliminares; Capítulo II – Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Viana, inscrição número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

1 – () Vaga para portadores de Deficiência física.

Deficiência: _____

CID nº: _____

Nome do Médico: _____

3) Condição Especial para realização da prova:

a) () Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte nº _____ / Letra _____

b) () Sala Especial

Especificar: _____

c) () Leitura de Prova

d) () Amamentação.

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

e) () Outra Necessidade:

Especificar: _____

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

MUNICÍPIO DE VIANA - MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	FORMAÇÃO CONTINUADA		7,00	
a.1.	Doutorado na área de educação ou na área específica de sua formação.	3,00	3,00	Até um 01 curso
a.2.	Mestrado na área de educação ou na área específica de sua formação	2,00	2,00	Até um 01 curso
a.3.	Pós – Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de educação do cargo pretendido (concluída/mínima 360 horas)	1,00	1,00	Até um 01 curso
a.4.	Participação como ouvinte em curso de atualização na área de educação do cargo pretendido (mínima de 40 horas) últimos 5 (cinco) anos	0,50	1,00	Até um 02 cursos
B	Experiência Profissional		3,00	
b.1.	Experiência exercida na área específica do cargo.	0,25	3,00	Serão computados 0,25 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 12 (doze) meses.
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00	

Observações:

1. **FORMAÇÃO CONTINUADA/CURSOS:** pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado, onde deve constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento (certificado a partir de 2009), identificação do candidato, indicação da carga horária e a informação que está concluído.

2. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** pode ser comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

2.1. Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou

2.2. Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou

2.3. Ato de nomeação acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.

Informações:

- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de recebimento com a finalidade de pontuação, somente a conferência do que está sendo entregue pelo candidato.

- O candidato poderá autenticar os Documentos no ato da entrega pela equipe receptora do INSTITUTO GRAÇA ARANHA, desde que o candidato esteja com cópias e originais dos mesmos.

- Somente serão validados para pontuação os Documentos autenticados no cartório ou pela equipe receptora do INSTITUTO GRAÇA ARANHA.